



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o remanejamento dos procedimentos hospitalares dos municípios de Rio Tinto e Santa Rita para Mamanguape/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;


Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 05 de fevereiro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos da assistência hospitalar do município de Mamanguape, referenciados para Rio Tinto e Santa Rita, para Mamanguape/PB, no valor de R\$ 154.229,43 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)/Ano, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB



ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 05/2019

Remanejamento para Mamanguape										
Leitos	Especialidades	Município Executor	Físico Executor	Valor Médio Executor	Valor Total do Executor	Novo Executor	Físico para Remanejamento	Valor Médio Novo Executor	Valor Remanejado	
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CLINICA	RIO TINTO	24	405,330457	9.727,93	MAMANGUAPE	23	413,648640	9.513,92	
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	RIO TINTO	20	442,439915	8.848,80	MAMANGUAPE	20	302,118616	6.042,37	
CLINICOS	CLINICA GERAL	RIO TINTO	75	349,144398	26.185,83	MAMANGUAPE	75	302,118616	22.658,90	
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	SANTA RITA	100	567,460059	56.746,01	MAMANGUAPE	90	567,460059	51.071,41	
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CLINICA	SANTA RITA	175	499,321884	87.381,33	MAMANGUAPE	157	413,648640	64.942,84	

Impacto Financeiro	
A menos no teto de Rio Tinto	R\$ 38.215,19
A menos no teto de Santa Rita	R\$ 116.014,24
A mais no teto de Mamanguape	R\$ 154.229,43


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE ARAUJO LENCENA
Presidente do COSEMS/PB